



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos Termos da Lei Municipal 329/2009 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que confere o art. 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal - LOM e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, composto de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Regiane Barbosa de Souza Viveiros

Suplente: Norma Ferreira dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cláudia dos Reis Lopes Maia

Suplente: César Mendes dos Reis

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Evanízia Araújo Coelho

Suplente: Sonia Maria Mendes Lima

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA:

Titular: Celio Aparecido Fagundes

Suplente: Rafael Kellyton de Oliveira Silva

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

Titular: Cláudiney Pinheiro da Costa

Suplente: Antônio Pereira Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO ASILAR

Titular: Francielle Silva Mendes

Suplente: Anniele Cristine Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



II – REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Regina Lúcia Carvalho Navarro

Suplente: Rita Pereira Mendes

Titular: Neide de Oliveira Cardoso

Suplente: Maria de Lurdes Gonçalves Lemes da Silva

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADE COMUNITÁRIA

Titular: Henrique Domingos dos Santos

Suplente: Ausilon Mendes Júnior

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Cilene Nascimento Corrêa

Suplente: Artur Júnior Soares

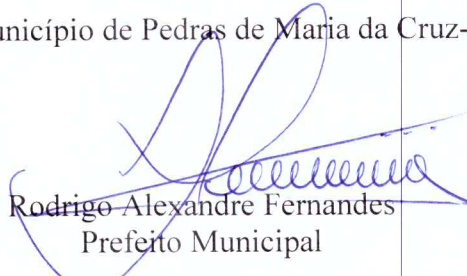
Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso terá uma Diretoria Executiva e seus membros serão escolhidos entre os Conselheiros por meio de eleição, para o mandato de 02 (dois) anos composto dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Secretário;
- c) Tesoureiro;
- d) 03(três) Suplentes.

Art. 3º - Por se tratar de serviço público de relevância para o município, o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso e da Diretoria Executiva não serão remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, 04 de outubro de 2021


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 04 / 10 / 2021

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.. Adneia mat 196